Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23125.033021/2022-93

Cadastrado em 28/12/2022



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):E-mail:Identificador:VALDINEI DE LIMA FAVACHOfavachounifap@gmail.com1127821

Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE 1(UM) MOTORISTA PARA O CAMPUS BINACIONAL

Unidade de Origem:

SERVIÇO DE TRANSPORTE - SETRANS (11.02.23.06.04)

Criado Por:

VALDINEI DE LIMA FAVACHO

Observao:

__

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
28/12/2022	SERVIÇO DE TRANSPORTE - SETRANS (11.02.23.06.04)		
29/12/2022	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPAG (11.02.23.06)		
30/12/2022	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
30/12/2022	DIVISÃO DE CONTRATOS - DICONT (11.02.23.06.06)		

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv3inst1



OFICIO Nº 3151 / 2022 - SETRANS (11.02.23.06.04)

Nº do Protocolo: 23125.032940/2022-49

Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2022

AO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA AMAZÔNIA SERVIÇOS

Considerando a urgência de mais 1 (um) Motorista com Categoria "D" para atuar no Campus Binacional, localizado no Município de Oiapoque-AP, nos deslocamentos dos acadêmicos do Curso de Licenciatura Intercultura Indígena. Solicitamos a Vossa Senhoria a contração por um período de 2 (meses) a partir do dia 9 de janeiro de 2023.

Considerando que a contratação do Motorista se dará através de Termo Aditivo, solicitamos também quanto custará o valor mensal e total para os 2 (dois) meses desse profissional.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/12/2022 17:49) VALDINEI DE LIMA FAVACHO CHEFE

Matrícula: 1127821

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: e84ae99b48



□ amazoniaservicos2@gmail.com

(96) 3313-8575

Av. Raimundo Antônio Machado, 560-A - Novo Buritizal

OFÍCIO 46/2022

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2022

Α

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MACAPÁ / AP

Endereço: Rod. JUSCELINO KUBITSCHECK S/N Jardim Marco Zero

A/C: Sr. Professor Dr. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, conforme solicitado através do Ofício 3151/2022 – SETRANS – UNIFAP, o cálculo referente a contratação de mais 1 (um) motorista para o Campus Binacional por um período de 2 (dois) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL POR POSTO SERVIÇO	VALOR TOTAL PARA 2 MESES
1	Motorista 1 R\$ 4.400,00		R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00	
	R\$ 8.800,00				

ANEXO: • Planilha de Cálculo para 1 funcionário/mês, conforme processo de contratação referente ao Pregão 16/2022.

	PLANILHA DE CUS			•		
		Nº Processo		028944/2021-80		
Licitação № PR			PREGÃO EL	ETRÔNICO 16/2022 DIA: 04/08/2022 às 09:00		
	Discriminação dos	Serviços (dados referente	es à contratação)	DIA: 04/08/2022 as 09:00		
Α	Data de apresentação da proposta		04/08/2022			
В	(dia/mês/ano) Município/UF		MACAPÁ - AP			
С	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio		2021/2023			
	Coletivo		<u> </u>			
D Número de meses de execução contratual 12 MESES						
	Tipo de Serviço Unidade de Medida Unidade de Medida Unidade de Medida Unidade de Medida)					
ОТО	RISTA	POSTO	13 ľ	MOTORISTAS		
		MÃO DE OBRA				
	Mão de obr	a vinculada à execução c	ontratual			
	Dados para composição dos custo	os referente à mão de ob	ra	Valor (R\$)		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		MOTORISTA			
2	características distintas) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			CBO - 7823-05		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional			2.114,56		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL, TERRESTRE, AQUAVIARIOS, LOGISTICA, FERROVIARIOS, OS CONDUTORES DE EQUIPAMENT				
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	_		1 DE MAIO		
	MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO		(11271 (2)			
1	Composição da Remune	eração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)		
Α	Salário-Base			2.114,56		
В	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	·'			
С	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salá conforme a CCT				
		20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adiconal após as 05h - CLT art. 59-A §1º)				
D	Adicional Noturno					
D E	Adicional Noturno Adicional de Hora Noturna Redu	extensão do adiconal a art. 59-A §1º)	pós as 05h - CLT			
		extensão do adiconal a art. 59-A §1º)	pós as 05h - CLT			
E F		extensão do adiconal a art. 59-A §1º)	pós as 05h - CLT			
E		extensão do adiconal a art. 59-A §1º)	pós as 05h - CLT			
E F		extensão do adiconal a art. 59-A §1º)	pós as 05h - CLT	2.114,56		
E F		extensão do adiconal a art. 59-A §1º) + 1 hora por dia trabalha	pós as 05h - CLT	2.114,56 2.114,56		
E F		extensão do adiconal a art. 59-A §1º) + 1 hora por dia trabalha	pós as 05h - CLT do TOTAL ÓDULO 1: TOTAL	•		
E F	Adicional de Hora Noturna Redu MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIO	extensão do adiconal a art. 59-A §1º) + 1 hora por dia trabalha M S ANUAIS, MENSAIS E DIA	pós as 05h - CLT ido TOTAL ÓDULO 1: TOTAL ÁRIOS	•		
E F	Adicional de Hora Noturna Redu	extensão do adiconal a art. 59-A §1º) + 1 hora por dia trabalha M S ANUAIS, MENSAIS E DIA ALÁRIO, FÉRIAS E ADICION	pós as 05h - CLT ido TOTAL ÓDULO 1: TOTAL ÁRIOS			
E	Adicional de Hora Noturna Redu MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIO SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SA	extensão do adiconal a art. 59-A §1º) + 1 hora por dia trabalha M S ANUAIS, MENSAIS E DIA ALÁRIO, FÉRIAS E ADICION al de Férias	TOTAL ÓDULO 1: TOTAL ÁRIOS	2.114,56		
E	MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIO SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SA 13º Salário, Férias e Adicion 13º (décimo terceiro) Salário (IN 07/18 - A Férias e Adicional de Férias (IN 07/18	extensão do adiconal a art. 59-A §1º) + 1 hora por dia trabalha M S ANUAIS, MENSAIS E DIA ALÁRIO, FÉRIAS E ADICION al de Férias LTERA A FORMA DE CÁLO - ALTERA A FORMA DE	pós as 05h - CLT ido TOTAL ÓDULO 1: TOTAL ÁRIOS NAL DE FÉRIAS 8,3300%	2.114,56 Valor (R\$)		
E F G A A A A A A A A A A A A A A A A A A	Adicional de Hora Noturna Redu MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIO SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SA 13º Salário, Férias e Adicion 13º (décimo terceiro) Salário (IN 07/18 - A	extensão do adiconal a art. 59-A §1º) + 1 hora por dia trabalha M S ANUAIS, MENSAIS E DIA ALÁRIO, FÉRIAS E ADICION al de Férias LTERA A FORMA DE CÁLO - ALTERA A FORMA DE	TOTAL ÓDULO 1: TOTAL ÁRIOS	2.114,56 Valor (R\$)		

B <i>l</i>	ASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2	MÓDULO 1 MÓDULO 2.1 TOTAL	2.114,56 411,06 2.525,62	
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)	
Α	INSS	20,00%	505,12	
В	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	63,14	
С	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	3,00%	75,76	
D	SESI / SESC	1,50%	37,88	
Е	SENAI / SENAC	1,00%	25,25	
F	SEBRAE	0,60%	15,15	
G	INCRA	0,20%	5,05	
Н	FGTS	8,00%	202,04	
	TOTAL	36,800%	929,39	
	SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS "E OUTRAS V	ERBAS NÃO SALARI	'AIS"	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
Α	Transporte	44 por mês	29,14	
В	Auxílio Refeição/Alimentação	22 por mês	253,73	
С	Assistência Funeral		15,00	
D	Seguro de Vida		15,00	
E	Outros		0,00	
F	Outros		0,00	
G	Outros		0,00	
	<u></u>	TOTAL	312,87	
	QUADDO DECUMO DO MÓDULO 3. ENCADEOS E DENETÍCIO			
_	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIO	<u> </u>		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		411,06	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		929,39	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		312,87	
		TOTAL	1.653,32	
	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RES	CISÃO		
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	
А	Aviso Prévio Indenizado	0,4167%	8,81	
В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,00	
С	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio	0,1600%	3,38	
D	Indenizado (LEI 13.982/19 - ART. 12 - EXTINGUIU A	1,847%	39,06	
E	<u>Aviso Prévio Trabalhado</u> Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (IN 07/18)	0,680%	0,26	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio	3,040%	64,28	
	Trabalhado (LEI 13.982/19 - ART. 12 - EXTINGUIU A	TOTAL	115,79	
		MÓDULO 1	2.114,56	
	ASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 =	MÓDULO 2	1.653,32	
1	NÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3	MÓDULO 3	115,79	
		TOTAL	3.883,67	

	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
UВМ	ÓDULO 4.1 -SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS (alterado pe	la IN 0	7/18)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)		(NOTA 1)	Valor (R\$)
Α	A Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18) 0,926%			35,9
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)		0,82%	31,9
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,02%	0,8
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab (IN 07/18)	alho	0,03%	1,2
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN	07/18)	0,006%	0,2
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar 07/18)	(IN		0,0
	1	OTAL		70,1
UBMO	ÓDULO 4.2 - SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA (IN 07/18)			
4.2	Substituto na Intrajornada (IN 07/18)			Valor (R\$)
Α	A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (IN 07/18)			
	1	0,00		
	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPO	OSIÇÃ	DO PROFISSIONA	L AUSENTE
4	Custo de Reposição do Profissional Ause	ente		Valor (R\$)
Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)			70,1	
4.2	Substituto na Intrajornada (IN 07/18)	0,0		
		70,1		
		M	IÓDULO 4: TOTAL	70,1
5	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS Insumos Diversos		(NOTA 1)	Valor (R\$)
Α	Uniformes		(21,6
В	Materiais			
С	Equipamentos			
D	Outros (especificar) (EPIs)			
	TOTAL	21,6		
1			MÓDINOA	
			MÓDULO 1	2.114,5
.	ASE DE CÁLCINO DADA O MÁDULO 6		MÓDULO 2	2.114,5 1.653,3
	ASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6			·
	IÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 2	1.653,3
			MÓDULO 2 MÓDULO 3	1.653,3 115,7

	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRET	OS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos	e Lucro (NOTA 1 e 2)		Valor (R\$)
Α	Custos Indiretos	1,004%		39,91
В	Lucro (MT + M6.A)		0,100%	4,01
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO		4.019,40
С	Tributos	8,650	0,9135	4.400,00
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS 0,65)		0,650%	28,60
	C1. B (COFINS 3,0)		3,000%	132,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,0)		5,000%	220,00
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	380,60
	TOTAL D	424,52		
		424,52		
	•	SUMO DO CUSTO POR EM		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
Α				2.114,56
	B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.653,32
	C Módulo 3 - Provisão para Rescisão			115,79
D	D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			70,15
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			21,66
	Sı	ubtotal (A + B + C + D + E)		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lu	cro		424,52
		4.400,00		

DESPACHO Nº 35353/2022 - SETRANS (11.02.23.06.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 28 de Dezembro de 2022

De acordo com OFICIO Nº 3151 / 2022 - SETRANS, encaminhado para Empresa, solicitado pelo Gestor do Contrato Nº 29/2022-UNIFAP, para "contratação com **urgência de mais 1** (um) Motorista com Categoria "D" para atuar no Campus Binacional, por um período de 2 (meses) a partir do dia 9 de janeiro de 2023 e o valor de quanto custa a contratação do mesmo nesse período.

Encaminho este processo para conhecimento, análise e posteriormente a sua manifestação sobre o assunto.

Estando de acordo, retornar o processo para o SETRANS e posteriormente à criação do termo aditivo no que concernem os valores.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/12/2022 20:32) VALDINEI DE LIMA FAVACHO CHEFE Matrícula: 1127821

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: ca32cde604

DESPACHO Nº 35462/2022 - SETRANS (11.02.23.06.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2022

Ao Gestor e aos Fiscais Administrativo e Técnico do Contrato nº 29/2022 - UNIFAP

Considerando a necessidade de contratação com urgência de mais 1 (um) Motorista com Categoria "D" para atuar no Campus Binacional, por um período de 2 (meses) a partir do dia 9 de janeiro de 2023. viemos através deste informar que os titulares do Contrato a cima citado, designado pela Portaria n° 1752/2022, em anexo, estão de acordo com a contratação de 1 (um) temporário no período supracitado. Diante do exposto, enviemos as Vossas Senhorias para conhecimento e análise da solicitação deste Gestor do Setor de Transporte - SETRANS.

Conforme exposto na ordem 01 do Processo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/12/2022 08:41) ERALDO PACHECO DA SILVA CHEFE Matrícula: 2178097

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 18:06)
JOSE AUGUSTO PESSOA DE SOUSA
ECONOMISTA
Matrícula: 2432227

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 17:21) VALDINEI DE LIMA FAVACHO CHEFE Matrícula: 1127821

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0e5f2411ee**



PORTARIA Nº 1752/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.028944/2021-80, de 03 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 29/2022-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA F DE A S GONCALVES EIRELI, cujo objeto é a "contratação de serviços de motorista, categoria D, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (jornada de 44h semanais), para atender às necessidades de transporte e deslocamentos no interesse de suas unidades administratvas situadas nos Municípios de Macapá, Santana, Mazagão e Oiapoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos" Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 26/10/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de

Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2022 F DE A S GONCALVES EIRELI

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Valdinei de Lima Favacho	Operador de Máquina Copiadora	1127821	Gestor(a) do Contrato
Anibal Banha Correa	Operador de Máquina Copiadora	1127818	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
José Augusto Pessoa de Souza	Economista	2432227	Fiscal Técnico
Elson Guedes dos Santos	Motorista	1126055	Fiscal Técnico (Suplente)
Eraldo Pacheco da Silva	Assistente em Administração	2178097	Fiscal Administrativo
Gleissa Iasodara Ferreira	Assistente em Administração	2039298	Fiscal Administrativo (Suplente)

DESPACHO Nº 35473/2022 - DEPAG (11.02.23.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2022

À PROAD,

Senhor pró-reitor,

Conforme solicitado no DESPACHO Nº 35353/2022 - SETRANS, encaminho os autos do processo solicitando orientação de como proceder com a demanda, caso haja necessidade, verificar a possibilidade da divisão de contrato em celebrar termo aditivo para atender a solicição em tela.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 30/12/2022 08:18) MARCOS VINICIUS VISCAIA GUARDIA DIRETOR Matrícula: 2193717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 4e59fb7e00

DESPACHO Nº 35479/2022 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2022

Para instrução do processo, visando atender a solicitação do SETRANS.

(Assinado digitalmente em 30/12/2022 08:49) SELONIEL BARROSO DOS REIS PRO-REITOR(A) Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: ecf2d72c97